

**GESTÃO ESCOLAR E AVALIAÇÕES EXTERNAS:
RELAÇÃO E USO DOS RESULTADOS**

Maria das Mercês de Sousa Viana - Faculdade de Educação de Itapipoca/Universidade Estadual do Ceará - Itapipoca, Ceará, Brasil, merces.viana@aluno.uece.br

Antonio Josilan Silva Oliveira - Faculdade de Educação de Itapipoca/Universidade Estadual do Ceará, josilan.oliveira@aluno.uece.br

Maria Ludmila Holanda da Silva - Faculdade de Educação de Itapipoca/Universidade Estadual do Ceará, ludmila.silva@aluno.uece.br

Iasmin da Costa Marinho - Faculdade de Educação de Itapipoca/Universidade Estadual do Ceará - Itapipoca, Ceará, Brasil, iasmin.costa@uece.br

RESUMO

Compreendendo a relevância das políticas de avaliação no contexto escolar, o estudo ora apresentado orienta-se a discussão da relação entre a gestão escolar e o uso pedagógico dos resultados das avaliações externas. O artigo em tela é fruto de pesquisas e atividades desenvolvidas no âmbito do curso de Pedagogia da Faculdade de Educação de Itapipoca (FACEDI), da Universidade Estadual do Ceará (UECE), nos componentes de Gestão e Avaliação Educacional e Estágio Supervisionado I em Gestão Educacional. Enquanto percurso metodológico de análise adotou-se a breve revisão bibliográfica. Fundamentou-se a discussão com base nos escritos de Paro (2016), Cury (2012), Vieira (2015), Marinho (2020), Pantoja e Damasceno (2022), dentre outros. As avaliações externas estão ligadas diretamente com a gestão escolar democrática, pois é a partir desta, que se inicia todo um processo de busca por bons resultados. No entanto, cabe destacar que a qualidade associada a gestão escolar nestes termos, reduz-se à relação quantitativa, amparada em notas e indicadores. Os estudos revelam que são muitos os usos pedagógicos das avaliações externas, seja no planejamento e direcionamento de ações para melhoria da aprendizagem ou mesmo na concepção de práticas de testes ou simulados preparatórios para as avaliações externas. O uso pedagógico positivo reforça a importância da avaliação não como fim em si, mas como meio pelo qual os profissionais da escola possam acompanhar e ter em mão um retrato de sua realidade.

Palavras chaves: Gestão escolar. Avaliações externas. Política Educacional.

INTRODUÇÃO

Realização:



URCA
Universidade Regional do Cariri



As avaliações sistêmicas também conhecidas como avaliações externas, acrescidas das avaliações internas, ou da aprendizagem, aferem o desempenho e a qualidade do ensino das instituições e redes educacionais do país como um todo. Portanto, a avaliação externa, vai muito além de um processo de mensuração da participação e envolvimento dos partícipes da escola ou do desempenho institucional, pois, carrega consigo um elemento político e definidor de parâmetros de qualidade que possibilitam a investigação por parte de professores, gestores escolares e educacionais. As avaliações integram a organização e planejamento estratégico de Estados e municípios, na busca pela oferta de um ensino de qualidade.

Conforme registra-se no Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005 de 2014, em sua Meta 7, o Índice de desenvolvimento da educação básica (Ideb), passa a figurar enquanto parâmetro de qualidade mensurável, a ser buscado pelas redes estaduais e municipais de ensino, com vistas à melhoria do desempenho educacional dos estudantes tendo como pano de fundo a participação destes no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). O Saeb por sua vez, configura-se como sistema de avaliação em larga escala, com testes padronizados em Língua Portuguesa e Matemática, que apresentam com as proficiências medidas e questionários contextuais, um retrato das redes de ensino e escolas. Mais que isso, a política nacional de avaliação desencadeada pelo Saeb orienta a formulação de outros sistemas de avaliação no âmbito dos estados e municípios. Estudos recentes sobre essa expansão dos sistemas de avaliação destacam que tal movimento está associado em grande medida, às necessidades de se obter retornos sobre as informações de rendimento dos estudantes de forma mais rápida, e por meio delas, produzir ações e intervenções para melhoria dos indicadores (Bauer et al., 2015; Oliveira et al. 2021).

Compreendendo a relevância das políticas de avaliação no contexto escolar, o estudo ora apresentado orienta-se a discussão da relação entre a gestão escolar e o uso pedagógico dos resultados das avaliações externas. O artigo em tela é fruto de pesquisas e atividades desenvolvidas no âmbito do curso de Pedagogia da Faculdade de Educação de Itapipoca (FACEDI), da Universidade Estadual do Ceará (UECE), nos componentes de Gestão e Avaliação Educacional e Estágio Supervisionado I em Gestão Educacional. Enquanto percurso metodológico de análise adotou-se a breve revisão bibliográfica. Esta revisão se deu por meio de “levantamento de um material com dados já analisados, e publicados por meio de

escritos, eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de *web sites*, sobre o tema” (Matos, 2001, p. 40). O levantamento foi realizado na plataforma Google Acadêmico e *Scientific Electronic Library Online*, no recorte dos anos 2019 e 2023. Compuseram as produções de análise outros estudos clássicos pertinentes ao debate da temática.

Ademais, o presente artigo encontra-se organizado em três seções: *Gestão democrática da escola pública: origem e pressupostos legais*; seguido da *Avaliações externas no Brasil: como surgem e quais os usos*; finalizando com as considerações finais, onde buscamos responder *O que os estudos apresentam sobre a relação gestão escolar e avaliações externas?*. Estas, onde apresentaremos conceitos basilares à discussão e informações pertinentes fundamentadas nos escritos de autores como: Paro (2016), Cury (2012), Vieira (2015), Pantoja e Damasceno (2022), dentre outros.

1. GESTÃO DEMOCRÁTICA DA ESCOLA PÚBLICA: ORIGEM E PRESSUPOSTOS LEGAIS

Como destaca Paro (2016, p. 22), a gestão democrática “deve implicar necessariamente a participação da comunidade na tomada de decisões”. Dito isso, entende-se por gestão escolar democrática, um modelo de gestão que é gerida em conjunto, em que todos os agentes (professores, alunos, funcionários, pais e responsáveis) participam coletivamente e ativamente dos processos decisórios da instituição. Tal modelo, se encontra nos textos legais – Constituição Federal (CF) de 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); Plano Nacional de Educação (PNE) – como um dos princípios que permeiam à educação brasileira.

A CF de 1988, promulgada em 5 de outubro, é fruto dos anseios e disputas entre os mais diversos setores do país. Resultado, também, das possíveis concordâncias e acordos feitos na época (Pantoja; Damasceno, 2022, p. 4). Em um de seus artigos, mais precisamente no Art. 206, que estabelece princípios sobre o qual o ensino deverá ser baseado e ministrado, há a primeira aparição do termo gestão democrática, sucedido a uma série de outros incisos:

[...] I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar, e divulgar o pensamento, a arte e o saber; III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições

públicas e privadas de ensino; IV – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; V – valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; **VI – gestão democrática do ensino público, na forma da lei;** VII – garantia de padrão de qualidade [...]. (Brasil, 1988, grifo nosso).

Por conseguinte, sua segunda aparição faz-se presente na LDB. Esta, considerada a maior lei que rege a educação brasileira, fora decretada em 20 de dezembro de 1996 sob forma de lei n. 9.394, estabelecendo as diretrizes e bases da educação no país. Cury (2012) enfatiza que esta legislação faz referência aos pactos federativos entrelaçados nos termos de autonomia dos entes federados, como também, retoma o que já previa a CF de 1988. Além disso, ela detalha o *caput* do artigo da CF sobre gestão democrática do ensino público em seu Art. 3º, inciso VIII, que a trata como princípio a ser revigorada tanto na forma da lei em questão como na legislação dos sistemas de ensino (Vieira, 2015; Brasil, 1996).

Os artigos 12 e 13 tratam, respectivamente, dos princípios sobre os quais as instituições de ensino e os docentes ficarão encarregados em suas funções, para que haja a efetivação desse modelo de gestão (Brasil, 1996). Já o artigo seguinte, enfatiza que

Art. 14: Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. (Brasil, 1996).

Por fim, sua última aparição encontra-se implantada no atual PNE. Este, homologado pela lei 13.005 após ser sancionado sem vetos em 25 de junho de 2014 pela Dilma Rousseff, presidenta da República na época, foi elaborado com “grande participação de instituições organizadas do campo educacional” (Vieira; Vidal; Nogueira, 2020, p.25). Nele, foram estabelecidas 20 metas a serem cumpridas ao longo de dez anos (2014-2024), destinadas à melhoria da qualidade do ensino.

Em seu Art. 2º, são definidas as diretrizes que guiarão a educação brasileira durante o período vigente. A gestão democrática faz-se presente, também, como uma delas

[...] I - erradicação do analfabetismo; II - universalização do atendimento escolar; III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; IV - melhoria da qualidade da educação; V - formação para o trabalho e para cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; **VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública**; VII - promoção humanística, cultural e tecnológica do País [...]. (Brasil, 2014, grifo nosso).

O Art. 9º, por sua vez, ressalta que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios necessitarão “aprovar leis específicas para os seus sistemas de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública nos respectivos âmbitos da educação” (Brasil, 2014). Isso a ser efetivado dentro de um prazo de dois anos, a contar a partir da publicação da lei atual.

É contundente, portanto, ressaltar que mesmo estando implantado nos textos legais, esse modelo de gestão ainda não é, de fato, adotado por todas as instituições de ensino no país (Marinho, 2020). Nas palavras de Pantoja e Damasceno (2022, p. 9), “ainda existem lacunas para a sua realização efetiva, pois os pressupostos legais que possuímos até o momento, não garantem que a gestão democrática seja materializada nos sistemas de ensino”. Levando em consideração que a sua construção implica, necessariamente, a participação coletiva. Na seção seguinte, abordaremos um breve histórico acerca do surgimento das avaliações externas no Brasil.

2. AVALIAÇÕES EXTERNAS NO BRASIL: COMO SURGEM E QUAIS OS USOS

O conceito de avaliação permeia toda uma trajetória de significados que abordam diversos âmbitos da educação. Pode-se fazer uma avaliação do comportamento do aluno, do professor; pode-se avaliar o nível de aprendizagem dos alunos através do diagnóstico escolar no início e fim do ano letivo; e há as chamadas avaliações internas e externas, as quais possuem enfoque maior para análise de aprendizagem escolar. Dessa forma, o conceito de avaliação vai se concretizando por meio de concepções e práticas educacionais e pedagógicas.

Tendo como foco as avaliações externas, às quais nos últimos anos vem tomando grandes proporções na educação, é relevante entender seu surgimento no Brasil e os usos de seus resultados mediante a popularização que elas possuem na atualidade, com o intuito de viabilizar o acesso da população, para que a mesma saiba de suas contribuições. Com isso, as

avaliações externas no Brasil surgem com um novo sistema de avaliação. Almeida (2020, p. 2) explica que:

Embora a avaliação da Educação Básica tenha se consolidado somente em meados da década de 1990, desde os anos de 1980 nos aproximamos de políticas públicas educacionais voltadas à avaliação externa em larga escala. Todavia, ainda que esboços de pesquisa e planejamento tenham dado base para propostas anteriores, foi a delimitação do Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb – que inaugurou uma política nacional com enraizamento amplo e profundo, dadas as possibilidades de comparação em diferentes perspectivas com o uso da Teoria de Resposta ao Item – TRI2.

Inicialmente, entende-se por avaliação externa, aquela que é produzida e aplicada sob a responsabilidade do Governo Federal, Estados e municípios. O intuito que se propõe ao aplicar estas avaliações, é medir a aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática em séries focos, bem como, conhecer o nível socioeconômico dos estudantes, compreendendo também o trabalho da gestão escolar e educacional. Toda articulação feita pela equipe gestora de uma escola, se desdobra numa “corrida” por resultados. Nesse sentido, são realizadas diversas ações, na intenção de exercitar e aprimorar os conhecimentos dos alunos para a conquista dos melhores indicadores.

A consolidação das avaliações externas se desdobra em diversos mecanismos de política educacional, desde a estratégia da ampla divulgação de resultados aferidos ao conjunto da sociedade – notadamente através das coberturas jornalísticas em tom alarmante – até a premiação de agentes escolares em função dos resultados obtidos pelos alunos, dentre outros critérios (Silva; Carvalho, 2014, p. 12).

Desta forma, é possível compreender o impacto das avaliações externas à nível local e institucional. Torna-se relevante ressaltar o quanto toda a mobilização feita pelas escolas, para obter bons resultados, se torna muitas vezes uma mercantilização dos aprendizados dos alunos. Isso pois, as mesmas entendem que quanto maior o nível alcançado nas avaliações, mais investimentos chegará na escola, por meio de políticas de bonificação e em larga medida pelo reconhecimento social que poderá dar retornos diversos à instituição. A partir dessas reflexões, apresentaremos agora o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

2.1.SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB)

As avaliações externas surgem no Brasil por meio do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), como uma maneira de analisar o desempenho da educação no país por meio de indicadores educacionais.

O Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) é um conjunto de avaliações externas em larga escala que permite ao Inep realizar um diagnóstico da educação básica brasileira e de fatores que podem interferir no desempenho do estudante. Por meio de testes e questionários, aplicados a cada dois anos na rede pública e em uma amostra da rede privada, o Saeb reflete os níveis de aprendizagem demonstrados pelos estudantes avaliados, explicando esses resultados a partir de uma série de informações contextuais. O Saeb permite que as escolas e as redes municipais e estaduais de ensino avaliem a qualidade da educação oferecida aos estudantes. O resultado da avaliação é um indicativo da qualidade do ensino brasileiro e oferece subsídios para a elaboração, o monitoramento e o aprimoramento de políticas educacionais com base em evidências. (Inep, 2023).

As perspectivas que movem a educação no Brasil podem ser observadas por meio das avaliações externas, assim também, como as mudanças em diversos aspectos considerados negativos, medindo-se por meio dos resultados baixos nas avaliações. É relevante analisar todo o contexto escolar de uma comunidade, as condições de acesso à educação e as políticas públicas que chegam até essas escolas. Desta forma, o Saeb surge com objetivos específicos os quais se dão por:

[...] monitorar a qualidade, a equidade e a efetividade do sistema de educação básica; oferecer às administrações públicas de educação informações técnicas e gerenciais que lhes permitam formular e avaliar programas de melhoria da qualidade de ensino; proporcionar aos agentes educacionais e à sociedade uma visão clara e concreta dos resultados dos processos de ensino e das condições em que são desenvolvidos e obtidos. (Castro, 2000, p. 125-126).

O Saeb acontece a cada dois anos, desta forma é possível aferir a aprendizagem dos alunos, conhecer e analisar suas situações sociais, econômicas, culturais, de forma a viabilizar o acesso às mesmas e a melhoria na qualidade da educação. A prova possui questões equivalentes aos níveis de conhecimento dos alunos, onde é aplicada somente nas turmas de 2º, 5º e 9º do Ensino Fundamental e 3º ano do Ensino Médio. Ressalta-se ainda, que desde sua implementação esse sistema de avaliação sofre diversas alterações no intuito de melhorar sua qualidade, seja desde a aplicação da prova até a obtenção dos resultados.

O Saeb vem sendo objeto de vários estudos e discussões, inclusive de comissões do Ministério, na busca de seu aperfeiçoamento. Problemas técnicos têm sido arrolados, por exemplo, quanto à modelagem das provas, o teor dos itens e sua validade; quanto ao processo de amostragem, vem sendo aperfeiçoado; com relação aos problemas de divulgação, disseminação e apropriação dos resultados nos diferentes níveis de gestão do sistema e os referentes aos professores (Gomes, 2019, p. 27).

O Saeb tem sido uma política central na educação nacional, conduzindo os processos de elaboração das políticas públicas e até mesmo do financiamento da educação básica, como podemos observar nos novos critérios estabelecidos à transferência dos recursos do novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), que por meio do Valor Ano Aluno Resultado (VAAR), estabelece enquanto critérios para complementação da União de 2,5% vinculados à melhoria de gestão, evolução de indicadores de atendimento e melhoria da aprendizagem. Enquanto condicionalidades impõe ainda a participação de pelo menos 80% (oitenta por cento) dos estudantes de cada ano escolar periodicamente avaliado em cada escola por meio dos exames nacionais do sistema nacional de avaliação da educação básica. Na seção seguinte iremos apresentar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

2.2.ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB)

A educação brasileira ao longo da história do país já passou por diversas mudanças no que diz respeito a análise do rendimento educacional das escolas. Nesse sentido, surge em 2007 o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). (Inep, 2023).

Pode-se, portanto, entender o Saeb e Ideb como uns dos pilares que movem o sistema de educação no Brasil. De um lado, uma avaliação externa que possui enfoque na aprendizagem dos alunos, com vista à melhoria da qualidade da educação. De outro, uma tecnologia que permite unificar-se com outras taxas de rendimento, para monitoramento da educação no país.

Nesse sentido, é possível tomar conhecimento de toda a trajetória que as escolas de educação básica possuem em busca de alcançar e ultrapassar a cada ano suas médias anteriores no Ideb. Porém, como já falado, é nítido toda a carga posta em cima do aluno para atingir bons resultados, para que assim a escola seja beneficiada com melhorias, seja no espaço físico ou pedagógico. De acordo com Silveira e Almeida (2019, p. 5):

[...] a adoção desses sistemas de ensino acaba acarretando a terceirização da definição dos objetivos da educação no município, já que o planejamento é feito pela equipe da empresa contratada. Outro aspecto desses sistemas que deve ser considerado ao se analisar a questão são os processos de homogeneização da rede, os quais, ainda que pareçam interessantes para “equalizar” as instituições, na verdade acarretam a não percepção das especificidades de cada escola, o que pode ter consequências graves para o desenvolvimento do trabalho pedagógico e para o atendimento a determinada parcela da população

Como se sabe, há uma padronização nas avaliações, ou seja, todas as provas são iguais, com questões e itens semelhantes. Por isso, como diz as autoras, não é levado em consideração todos os aspectos de uma escola, visto que a realidade de uma escola na sede urbana, é diferente de uma escola na sede rural. O acesso a educação, a economia, a cultura, todos esses pilares divergem, logo, necessitam de aferições diferentes. Como é possível então, fazer uso desses resultados? (Machado, 2012, p. 73 *apud*, Sousa, 1997, p. 281) afirma:

Temos observado, frequentemente, a utilização dos resultados das avaliações externas na produção e divulgação de rankings que classificam as escolas e estimulam a competição entre elas na busca por melhores resultados. Nesse sentido, subjaz a equivocada transposição da “lógica da economia de mercado” para a educação pública, na qual a competição induz qualidade. Avaliar as escolas com esse objetivo não impulsiona a “democratização” da educação pública e sim o seu “desmonte” (Sousa, 1997, p. 281).

A autora ressalta, ainda, a necessidade de utilizar os resultados do Ideb como propósito para análise e revisão do trabalho pedagógico feito dentro das escolas, levando em consideração o contexto da realidade em que cada escola funciona, para que assim, cada instituição possa enfrentar da forma mais viável as situações pedagógicas e não pedagógicas dentro das escolas. (Machado, 2012). Dito isso, é relevante pensar, como se faz o uso atualmente dos resultados das avaliações externas no Brasil.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na tentativa de responder à questão: “O que os estudos apresentam sobre a relação gestão escolar e avaliações externas?”, descortinamos nesta seção considerações acerca dos primeiros achados deste estudo.

A relação entre gestão escolar e avaliações externas se solidifica na perspectiva de interdependência entre uma e outra. Na medida em que os gestores compreendem o papel e relevância que essa política possui no universo escolar, ele se apropria das condições e formatos impostos pelas avaliações, desenvolvendo ações que priorizem a produção dos bons resultados de aprendizagem. Tais contornos podem elucidar trajetórias das mais diversas, com efeitos positivos ou negativos, tendo em vista que ao considerar os resultados como condutor do trabalho pedagógico, passa-se a observar a escola de forma reduzida em sua complexidade.

Quando compreendemos a dimensão democrática da gestão escolar, podemos aferir que a avaliação é um contributo importante às escolas nesse exercício, tendo em vista a produção de indicadores que orientam o trabalho pedagógico. Dessa forma, atendemos a um preceito democrático elementar, a transparência e divulgação das informações. Em posse desses resultados, as escolas podem desenvolver ações em prol da melhoria da aprendizagem dos alunos, mas sobretudo, passam a ter um retrato fidedigno de suas ações, e assim, podem organizar suas metas e objetivos no ano letivo. No entanto, é importante ressaltar que determinadas práticas da gestão escolar atribuem novos sentidos ao conceito de qualidade, ora visto na perspectiva quantitativa, compreendendo a avaliação como um fim, voltando-se ao número como padrão de qualidade almejado, ora, compreendendo a avaliação como meio pelo qual pode-se melhorar a aprendizagem, garantindo maiores oportunidades educativas, na busca pela redução das desigualdades educacionais, voltando-se portanto a perspectiva de uma qualidade socialmente referenciada.

Os estudos aqui referenciados, confirmam a primeira tendência, de que tanto a gestão educacional e escolar, por meio dos usos pedagógicos dos seus resultados, tem conduzido seu trabalho compreendendo a qualidade como um padrão numérico a ser seguido, o que inspira reflexões mais cuidadosas sobre os efeitos dessa política.

Há que se pensar em formas de não conduzir o processo de gestão pedagógica única e exclusivamente à realização das avaliações externas, mas sobretudo, a melhoria das oportunidades e experiências de aprendizagem, reduzindo as desigualdades educacionais. Nesse sentido, a relação que se desenha ainda busca sentido neste campo, produzindo contornos tímidos a busca de uma educação de qualidade socialmente referenciada.

O estudo em tela buscou estabelecer uma relação entre gestão escolar democrática e uso das avaliações externas, tendo como base breve revisão bibliográfica. Nesse sentido, esta pesquisa não se encerra aqui, servindo de base a continuação de outras produções sobre o tema e contribuindo ao campo da Política e Gestão Educacional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, L. C. Quando o foco passa a ser o resultado na avaliação externa em larga escala: Evidências de uma rede. **Revista SciELO Brasil**, Belo Horizonte, v. 36, 16 dez. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/XGfdRbfzYmKNKKSbFSN9dRR/#>. Acesso em: 19 mar. 2024.
- BAUER, Adrianet al. Avaliação em larga escala em municípios brasileiros: o que dizem os números?. **Estudos em Avaliação Educacional**, v. 26, n. 62, 2015.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <https://bit.ly/39C6VJO>. Acesso em: 21 mar. 2024.
- BRASIL. Lei n. 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 23 dez. 1996. Disponível em: <https://bit.ly/3i21fh0>. Acesso em: 21 mar. 2024.
- BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: <https://bit.ly/3CKpJU3>. Acesso em: 22 mar. 2024.
- CURY, C. R. J. Gestão democrática da educação: exigências e desafios. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação - Periódico científico editado pela ANPAE**, [S. l.], 2012. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/25486>. Acesso em: 14 mar. 2024.
- GOMES, M. M. Saeb: definição, características e perspectivas. **Revista Educação Pública**, 2019. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/19/6/saeb-definicao-caracteristicas-e-perspectivas>. Acesso em: 29 mar. 2024.
- GUIMARÃES DE CASTRO, M. H. Sistemas nacionais de avaliação e de informações educacionais. **SciELO Brasil, São Paulo em Perspectiva**, ano 2000, p. 121-128, 14 jan. 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/spp/a/Lfc37RDdj4czGv94gpbz4Xg/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)**, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb>.

Acesso em: 19 mar. 2024.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB)**, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb>.

Acesso em: 19 mar. 2024.

MACHADO, C. Avaliação Externa e Gestão Escolar: reflexões sobre o uso dos resultados. **Revista @mbienteeducação**, São Paulo, 2012. Disponível em: <https://publicacoes.unicid.edu.br/ambientacao/article/view/117>. Acesso em: 25 mar. 2024.

MARINHO, I. C.; VIDAL, E. M.; VIEIRA, S. L. Diretores Escolares Do Brasil: Mudanças No Perfil E Na Gestão Pedagógica No Período 2007 – 2017. **Revista Atos de Pesquisa em Educação**, v.15, n.3, p.823-846, jul./set., 2020. Disponível em: <https://ojsrevista.furb.br/ojs/index.php/atosdepesquisa/article/view/8272/4741>. Acesso em: 29 mar. 2024.

MATOS, K. S. L.; VIEIRA, S. L. **Pesquisa educacional: o prazer de conhecer**. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2001.

MINAYO, M. C. S.; SUELY, F. D.; ROMEU, G. **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade**. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

OLIVEIRA, A. G. L. S.; COSTA, A. G.; VIDAL, E. M. Avaliações municipais no Ceará: Características e usos dos resultados. **Revista Meta: Avaliação**, 2021. Disponível em: <https://revistas.cesgranrio.org.br/index.php/metaavaliacao/article/view/3333>. Acesso em: 29 mar. 2024.

PANTOJA, S.; DAMASCENO, A. A gestão democrática nos marcos legais: da Constituição Federal de 1988 ao PNE 2014-2024. **Revista HISTEDBR On-line**. Campinas, SP, 2022. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/artic>. Acesso em: 14 mar. 2024.

PARO, V. H. **Gestão democrática da escola pública**. São Paulo: Cortez, 2016.

SILVA, V. G. da; CARVALHO, C. P. de. Usos e efeitos das avaliações externas como objeto de pesquisa. **Estudos em Avaliação Educacional**. São Paulo, v. 25, n. 59, 2014. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/eae/article/view/3154>. Acesso em: 19 mar. 2024.

SILVEIRA, A. A. F.; ALMEIDA, L. C. Uso dos Resultados das Avaliações Externas da Escola. **Revista Educativa - Revista de Educação**. Goiânia, v. 22, n. 1, 2019. Disponível em: <https://seer.pucgoias.edu.br/index.php/educativa/article/view/6524>. Acesso em: 25 mar. 2024.

VIEIRA, S. L. **Estrutura e funcionamento da educação básica**. 2º edição. Fortaleza: EdUECE, 2015.

VIEIRA, S. L.; VIDAL, E. M.; NOGUEIRA, J. F. F. **Gestão escolar no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2020.